

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Brasília, 02 de maio de 2024.

Processo: 50050.002617/2024-28

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Nome do Projeto: Participação Superintendente de Relacionamento com o Cliente, Andrea Vieira Andreis, no evento II SUMMIT Concessões de Rodovias 2024

Unidade/Setor/Departamento: Superintendência de Relacionamento com o Cliente

Responsável pela demanda: Andrea Vieira Andreis

Matrícula/SIAPE: 1477559

E-mail do Responsável: andrea.andreis@infrasa.gov.br

Telefone: (61) 99665-5759

2. INTRODUÇÃO

2.1 De acordo com o Art. 5º da Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da INFRA S.A. o presente Documento de Formalização de Demanda é composto pelos seguintes itens:

I - Identificação da unidade requisitante - **Item 1**

II - Descrição sucinta do objeto - **Item 3.1**

III - Justificativa da necessidade da aquisição - **Item 4**

IV - Alinhamento ao Planejamento Estratégico vigente - **Item 4.4**

V - Número de identificação da demanda no Plano de Contratações Anual - **Item 4.5**

VI - Estimativa preliminar do valor da contratação - **Item 10.1**

VIII - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual - **Item 5.1**

IX - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades desta empresa - **Item 6.1**

X - Indicação de vinculação ou dependência com outras demandas, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas - **Item 7.1**

XI - Grau de Prioridade da compra ou contratação, em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia constante do Anexo I desta Norma - **Item 8.1**

XII - Assinatura e identificação do integrante requisitante e da equipe de planejamento da contratação - **Itens 11 e 12**

XIII - Assinatura do Superintendente da respectiva área requisitante - **Item 12**

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. O objeto do presente instrumento trata-se da compra de um ingresso visando a participação da Superintendente de Relacionamento com o Cliente, Andrea Vieira Andreis, no evento II SUMMIT Concessões de Rodovias 2024 a ser realizado de maneira presencial na cidade de São Paulo-SP no dia 06 de junho de 2024, das 09:00 às 18:00 horas. O evento é organizado pela empresa HIRIA A NUERNBERGMESE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA.

3.2. O objeto dos serviços é incomum, tendo em vista a natureza singular do evento, a forma de organização e a sua periodicidade. O objeto não é de prestação continuada, não se classifica como predominantemente intelectual, não possui

inovação tecnológica ou técnica, não é de tecnologia da informação e a demanda é definida. A contratação se dará de forma direta, por inexigibilidade de licitação, conforme artigo 91, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. O II Summit - Concessões e Rodovias 2024 é destinado para os principais líderes do setor público (poder executivo, legisladores e órgãos de controle) e investidores do setor privado (construtoras, atuais operadores/concessionárias, fundos de investimentos, cadeia de fornecedores e financiadores de projetos) para visualizar, debater e formatar soluções em projetos de concessões rodovias, diante dos desafios e oportunidades dos contextos econômicos e políticos em 2024.

4.2. Além de contribuir para um diálogo propositivo e amplo entre os diversos entes dos setores envolvidos, o evento buscará debater aspectos jurídicos e econômicos fundamentais das relações entre os poderes concedentes, reguladores e operadores, assim como o conteúdo da regulação, a agenda dos novos projetos e os instrumentos de financiamento e de seguros voltados a viabilizar empreendimentos de concessões e parcerias público-privadas no setor de rodovias. Ademais, é importante destacar que o evento também busca contribuir para um ambiente de negócios mais previsível, estável e seguro para aumentar a atratividade dos projetos e criar e solidificar elementos para que os investidores possam tomar melhores decisões sobre os projetos de concessões de rodovias.

4.3. Diante do exposto, observa-se que a participação da Superintendente de Relacionamento com o Cliente, Andrea Andreis, no II Summit - Concessões e Rodovias 2024 é de grande importância, visto que constitui uma grande oportunidade de conhecer de maneira mais aprofundada os aspectos econômico-financeiros, técnicos e regulatórios relacionados ao setor de rodovias. Manter a relacionamento com os principais entes públicos e privados que atuam no setor. Destaca-se, ainda, que a participação neste evento possibilitará aproximação com potenciais clientes e parceiros para a empresa, haja vista ser evento propício para negócios, além de promover a imagem institucional.

4.4. A presente contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico da Companhia, que contempla os seguintes Objetivos e Metas Estratégicas:

"2.1 Desenvolver, comercializar e gerir produtos/serviços visando geração de receitas
Realizar 21 prospecções de clientes e assinar 3 contratos de venda de produtos"

4.5. A contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação da INFRA S.A. de 2024.

"2218 - Participação de feiras e eventos do setor ferroviário, logístico e de setores com interfaces diretas ou indiretas com o transporte ferroviário. Participação de fóruns qualificados sobre logística e transporte no país, como a Associação Brasileira de Logística – Abralog. • Realização de visitas a clientes e organização de eventos com clientes nas instalações estratégicas da VALEC (pátios, áreas concedidas, parceiros, etc.)."

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
Mapa Estratégico 2023-2027	
Perspectiva 2 - Foco na Atuação	Objetivo Estratégico Item 2.1 Desenvolver, comercializar e gerir produtos/serviços visando geração de receitas.

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL-PCA DE 2024	
Item	Descrição
2218	Participação de feiras e eventos do setor ferroviário, logístico e de setores com interfaces diretas ou indiretas com o transporte ferroviário. Participação de fóruns qualificados sobre logística e transporte no país, como a Associação Brasileira de Logística – Abralog. • Realização de visitas a clientes e organização de eventos com clientes nas instalações estratégicas da VALEC (pátios, áreas concedidas, parceiros, etc.).

5. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

5.1 Um ingresso para o evento II SUMMIT Concessões de Rodovias 2024.

6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

6.1 O objeto deverá ser contratado até o dia 20 de maio de 2024, visto que o evento será realizado em 06 de junho de 2024.

7. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

7.1 Além das diárias e passagens não há outras contratações correlatas ao presente processo.

8. **GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA**

8.1 Segundo o ANEXO I da Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da INFRA S.A. a presente contratação tem prioridade **MÉDIA**, devido à **alta maturidade do processo de planejamento**.

9. **RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

9.1. Como resultado da participação no evento, a Superintendência de Relacionamento com o Cliente espera alcançar, dentre outros, os seguintes objetivos:

- I - Ampliar a exposição da marca da INFRA S.A. ao mercado de Infraestrutura;
- II - Ampliar a exposição da marca e da função social da INFRA S.A. ao público em geral;
- III - Estar inserida no mercado, compreendendo as necessidades dos possíveis clientes para o desenvolvimento e comercialização de produtos e serviços.

10. **VALOR ESTIMADO APROXIMADO**

10.1 O valor total estimado da presente contratação é de R\$ R\$ 2.331,00 (dois mil trezentos e trinta e um reais).

11. **DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

11.1 Conforme preconiza o Art. 11, § 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, a equipe de planejamento é composta pelos colaboradores Andrea Vieira Andreis, integrante requisitante da demanda Lucas de Sousa Holanda, integrante administrativo.

12. **ASSINATURA DA SUPERINTENDENTE REQUISITANTE E DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

LUCAS DE SOUSA HOLANDA

Assistente Administrativo

(Assinado Eletronicamente)

ANDREA ANDREIS

Superintendente de Relacionamento com o Cliente

(Assinado Eletronicamente)

13. **ENCAMINHAMENTO**

À SUREL,

Diante da necessidade exposta no item 4, decido pelo prosseguimento do planejamento da contratação, na forma proposta.

MARCELO VINAUD

Diretor de Mercado e Inovação

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Sousa Holanda, Assistente Administrativo**, em 02/05/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Vieira Andreis, Superintendente de Relacionamento com o Cliente**, em 02/05/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vinaud Prado, Diretor de Mercado e Inovação**, em 02/05/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8319004** e o código CRC **E715AD69**.



Referência: Processo nº 50050.002617/2024-28



SEI nº 8319004

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: